



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0245.9/2020

Fui designado para relatar o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, que "Dispõe sobre a divulgação de lista de espera para vagas nas escolas da rede pública de ensino de Santa Catarina".

Consoante a Justificação apresentada pelo Autor, a presente proposição visa "ampliar a transparência do processo de preenchimento de vagas nas escolas, garantindo aos pais e responsáveis o acesso à informação sobre as listas de espera de inscritos".

Nesse contexto julgo necessário conhecer o posicionamento da área técnica afim do Poder Executivo, razão pela qual requeiro que, ouvido o Colegiado, se oficie DILIGÊNCIA à Casa Civil, nos termos do art. 71, XIV, do Regimento Interno, para que encaminhe aos autos manifestação da Secretaria de Estado da Educação sobre a matéria em apreciação, para subsidiar meu relatório e voto e a subsequente deliberação de Parecer desta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões,

Deputado Ivan Naatz
Relator